



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 1252 de 03 de maio de 1995.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item IV, do Artigo 29 da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Pessoal autorizado a promover a contratação de 01 (um) Professor de Educação Artística Hora/Aula, para atender o Departamento Municipal de Educação, pelo prazo de até 04 (quatro) meses.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da contratação autorizada, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 03 de maio de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUILARDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete (interina)